



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 79_A/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2020/2021

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Linguística do Português

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 3 vagas

2ª Fase: 6 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 10 de fevereiro a 31 de março de 2020

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2020

3ª Fase: 17 de agosto a 30 de setembro de 2020

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se a este ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Linguística do Português:

a) Detentores do grau de Mestre conferido no âmbito científico da linguística;

b) São igualmente admitidos à candidatura licenciados cuja licenciatura apresente um plano curricular com o mínimo de quatro anos em Filologia Românica, Filologia Clássica, Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa, Línguas e Literaturas Modernas, Linguística, Humanidades, Estudos Portugueses e Lusófonos e Línguas Modernas (ramo bidisciplinar com Português). Poderão, ainda, apresentar-se a concurso mestres e licenciados em outras áreas, desde que

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

demonstrem formação académica ou currículo científico e profissional considerado adequado pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FLUC, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 10 valores.

2 - O reconhecimento a que se refere a alínea d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3 - Aos candidatos cuja língua materna não é o Português exige-se, como nível mínimo de proficiência linguística em Português, o nível C1, tal como é definido no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas. Este nível de proficiência será aferido por entrevista individual.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Classificação do mestrado com relevância para o ciclo de estudos, (Ponderação 3/10);

- b) Curriculum vitae, (Ponderação 4/10);

Deverá ser explicitada a formação em Linguística e, muito em particular, em Linguística Portuguesa obtida no âmbito da formação académica anterior;

- c) Entrevista, (Ponderação 2/10);

Datas para a entrevista:

1ª fase - 15 abril de 2020, a partir das 14:00 ((hora de Portugal Continental))

2ª fase - 23 julho de 2020, a partir das 14:00 ((hora de Portugal Continental))

3ª fase - 11 setembro de 2020, a partir das 14:00 ((hora de Portugal Continental))

- d) Carta de motivação do candidato, (Ponderação 1/10).

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iii) e respetivas ponderações:

i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos (40%);

ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata (20%);

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

iii) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (40%).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- 1 - Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);
- 3 - Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);
- 4 - Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma); (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5 - Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma); (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 7 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 8 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros);
- 9 - Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso; (OBRIGATÓRIO, apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja certidão não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- 1417€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite, apenas no 1º ano.

9. Avaliador(es):

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Graça Maria de Oliveira e Silva Rio-Torto.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, que será devidamente apreciada pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:

<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail:<http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 29 de maio de 2020.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09